DECRETO LEGISLATIVO N° 029/2007.

EMENTA: Dispõe sobre a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM,estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, aprovou o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar 01 (um) terreno urbano,LOTE 7 (sete), da quadra BB-1, localizado no Loteamento Parque Residencial Presidente Medicí, pertencente ao Município de Belo Jardim – PE.

I- BENEFICIÁRIA:

JOSEFA MARIA MUNIZ LIMA, brasileira, Viúva, do lar, portadora do RG. 4.360.003-SSP-PE e CPF N° 487.277.334-91, residente na Rua 1° de Janeiro,185- São Pedro- Belo Jardim-PE.

II – MEDIÇÃO:

Terreno medindo 15 metros de frente por 30 metros de fundos, perfazendo um total de 450,00 m^2

III – CONFRONTAÇÕES:

NORTE: com o Lote n°. 05, da mesma Quadra;;
SUL: com a Rua Adalgisa Ribeiro Maciel;
LESTE: com o Lote n°. 08, da mesma Quadra;
OESTE: Com o Lote n° 06, da mesma Quadra, pertencente a Maria do Carmo Alves Silva.

Art. 2º - A presente doação será por necessidade e assistência Social, na forma da lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogando ás disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2007.

José Alves da Silva Irmão
Presidente